



PROJETO DE LEI PL./0108.1/2015



Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Perpétuo Socorro.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Perpétuo Socorro, com sede no município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Estadual n. 15.125/2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

29ª Sessão de 15/04/15

Às Comissões de:

- 5 Justiça

- 11 Trabalho



Secretário



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Perpétuo Socorro, com sede no município de Canoinhas.

Trata-se de uma entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei Estadual n. 15.125/2010, uma vez que promove vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo, bem como promove atividades que tenham como objetivo a inclusão social, a assistência promocional, a educação profissionalizante, a cultura, a qualidade de vida da comunidade.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação Comunitária do Perpétuo Socorro, com sede no município de Canoinhas, o Título de Utilidade Pública.


Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB